

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados

**(anteriormente denominada Bovespa
Supervisão de Mercados)**

**Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2008 e de 2007
e parecer dos auditores independentes**

Parecer dos auditores independentes

Ao Conselho de Administração
BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados
(anteriormente denominada Bovespa Supervisão de Mercados)

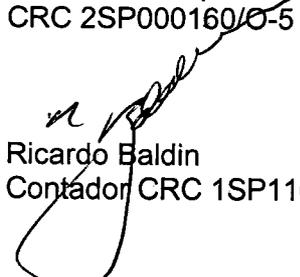
- 1 Examinamos os balanços patrimoniais da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e as correspondentes demonstrações do superávit/(déficit), das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e do período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2007, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados
(anteriormente denominada Bovespa Supervisão de Mercados)

- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e ao período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2007, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 16 de março de 2009


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Ricardo Baldin
Contador CRC 1SP110374/O-0

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados
(anteriormente denominada Bovespa Supervisão de Mercados)

Balço patrimonial
em 31 de dezembro
Em milhares de reais

ATIVO	Notas	2008	2007	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2008	2007
CIRCULANTE		18.137	20.709	CIRCULANTE		1.546	1.016
Caixa e bancos		385	117	Fornecedores/contas a pagar		13	36
Aplicações financeiras	5	17.708	20.343	Impostos, taxas e contribuições	9	658	74
Outros créditos	6	44	249	Salários e encargos sociais		466	21
				Outras obrigações	10	409	885
NÃO CIRCULANTE		593	446	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.184	20.139
Depósitos judiciais	7	203	-	Patrimônio social	11	20.139	20.000
Imobilizado	8	356	442	Déficit ou superávit acumulado		(2.955)	139
Intangível		34	4				
TOTAL DO ATIVO		18.730	21.155	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.730	21.155

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados

(anteriormente denominada Bovespa Supervisão de Mercados)

Demonstração do superávit/(déficit)

Em milhares de reais

	Notas	Exercício findo em 31 de dezembro de 2008	Período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2007
Receita Operacional		9.916	2.645
Taxa de administração	15	9.394	2.645
Outras receitas operacionais	13	522	-
Despesas/Receitas Operacionais		(12.871)	(2.506)
Gerais e Administrativas		(14.859)	(2.732)
Pessoal e encargos		(10.502)	(1.772)
Honorários do conselho		(1.890)	(323)
Processamento de dados e sistemas de telefonia		(828)	(355)
Serviços de terceiros		(966)	(96)
Ocupação, despesas gerais e administrativas		(91)	(49)
Marketing, promoção e divulgação		(25)	(11)
Comunicações		(52)	-
Depreciações e amortizações		(81)	(11)
Impostos e taxas		(62)	(7)
Outras despesas operacionais	14	(362)	(108)
Resultado financeiro	12	1.988	226
(Déficit)/superávit do exercício / período		(2.955)	139

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados

(anteriormente denominada Bovespa Supervisão de Mercados)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	Patrimônio social	Déficit ou Superávit acumulado	Total
Constituição da entidade conforme Assembléia Geral de Constituição em 16 de agosto de 2007	2	-	2
Aumento do patrimônio social conforme Assembléia Geral Extraordinária de 28 de agosto de 2007 (Nota 11)	19.998	-	19.998
Superávit do período		139	139
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	20.000	139	20.139
Incorporação do superávit ao patrimônio social	139	(139)	-
Déficit do exercício	-	(2.955)	(2.955)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	20.139	(2.955)	17.184

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados
(anteriormente denominada Bovespa Supervisão de Mercados)

Demonstração dos fluxos de caixa
Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2008	Período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2007
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit ou superávit acumulado	(2.955)	139
Ajuste e conciliações das atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	81	11
Atividades operacionais		
Fornecedores/contas a pagar	(23)	36
Impostos, taxas e contribuições	584	74
Salários e encargos sociais	445	21
Outras obrigações	(476)	885
Aplicações financeiras	2.635	(20.343)
Outros créditos	205	(249)
Depósitos judiciais	(203)	-
Caixa líquido originado (utilizado) nas atividades operacionais	293	(19.426)
Atividades de investimento		
Pagamento pela compra de ativo imobilizado	(43)	(241)
Recebimento pela venda de imobilizado	54	-
Pagamento por adições ao ativo intangível	(36)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(25)	(241)
Atividades de financiamento		
Constituição da entidade	-	2
Aumento do patrimônio social	-	19.782
Caixa líquido originado pelas atividades de financiamento	-	19.784
Aumento líquido do caixa e bancos	268	117
Caixa e bancos no início do período	117	-
Caixa e bancos no final do período	385	117

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados
(anteriormente denominada Bovespa Supervisão de Mercados)

Demonstração do valor adicionado
Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2008	Período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2007
1 - Receitas	9.916	2.645
Taxa de administração	9.394	2.645
Outras receitas operacionais	522	-
2 - Bens e serviços adquiridos de terceiros		
Despesas operacionais (a)	2.324	619
3 - Valor adicionado bruto (1-2)	7.592	2.026
4 - Retenções		
Depreciação e amortização	81	11
5 - Valor adicionado líquido produzido pela sociedade (3-4)	7.511	2.015
6 - Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	2.318	397
7 - Valor adicionado total a distribuir (5+6)	9.829	2.412
8 - Distribuição do valor adicionado	9.829	2.412
Pessoal e encargos	10.502	1.772
Honorários do conselho	1.890	323
Impostos e taxas (b)	392	178
Déficit ou superávit retido/absorvido	(2.955)	139

(a) Despesas operacionais (exclui pessoal, honorários do conselho, depreciações e impostos e taxas)

(b) Inclui: água, luz, esgoto, IPTU, CPMF e IRRF sobre rendimentos de aplicações financeiras

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados

(anteriormente denominada Bovespa Supervisão de Mercados)

Notas explicativas da administração as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais

1. Contexto operacional

A BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados (BSM) foi criada em 16 de agosto de 2007 como uma associação civil sem finalidade lucrativa, em cumprimento ao disposto na regulamentação pertinente e tem por finalidade assegurar a preservação de elevados padrões éticos de atuação nos mercados organizados administrados pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA), e dos intermediários autorizados a operar nos respectivos sistemas administrados por essa companhia.

Originalmente denominada Bovespa Supervisão de Mercados, foi constituída pela associação entre a Bolsa de Valores de São Paulo S.A. (BVSP) e Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC). Com a fusão entre a BM&F S.A. e a Bovespa Holding S.A. e a incorporação das suas associadas pela BM&FBOVESPA, teve sua denominação alterada e passou a ter como associados a BM&FBOVESPA e o Banco BM&F de Serviços de Liquidação e Custódia (Banco BM&F).

A BSM é uma instituição dotada de recursos próprios suficientes para manter suas atividades operacionais e de fiscalização e conta com um Conselho de Supervisão e estrutura funcional independentes das utilizadas por suas associadas.

Compete à BSM analisar, supervisionar e fiscalizar as operações e as atividades das sociedades dos Participantes de Negociação e dos Agentes que desenvolvem atividades de compensação e liquidação de operações e/ou de custódia que atuam nos mercados de bolsa e de balcão organizado administrados pela BM&FBOVESPA.

Com a edição da Instrução CVM nº 461/07, além das atribuições descritas acima, a BSM incorporou as atividades de autorregulação dos mercados organizados de valores mobiliários, ampliando o escopo de fiscalização das operações, podendo apontar deficiências no cumprimento das normas legais e regulamentares, instaurar, instruir e conduzir processos administrativos, aplicar penalidades, quando cabível, no limite de sua competência e administrar o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (Nota 13), nos termos da regulamentação estabelecida.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Diretor de Autorregulação da BSM em 16 de março de 2009.

As demonstrações financeiras da BSM foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como as normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Na elaboração das demonstrações financeiras foi necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações, incluindo, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos e outras avaliações. O resultado real pode apresentar variação em relação a essas estimativas. A BSM revisa essas estimativas e premissas pelo menos quando da preparação das demonstrações financeiras.

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados

(anteriormente denominada Bovespa Supervisão de Mercados)

Notas explicativas da administração as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e 2007 Em milhares de reais

a. Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08

Com a promulgação da Lei 11.638/07 e edição da Medida Provisória nº 449/08, foram alterados, revogados e introduzidos novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, quanto a determinadas práticas contábeis e formas de apresentação das demonstrações financeiras, vigentes a partir do encerramento do exercício social findo em 31 de dezembro de 2008. Essa Lei e a referida MP tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB". Adicionalmente, em decorrência da promulgação das referidas Lei e Medida Provisória, durante o ano de 2008 foram editados diversos pronunciamentos contábeis pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aplicáveis às companhias.

As principais alterações nas práticas contábeis e seus impactos sobre as demonstrações financeiras da BSM foram os seguintes:

- (i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01, aprovado pela Deliberação CVM 527/07, a companhia deve avaliar, no mínimo ao fim de cada exercício social, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Não foram identificadas evidências de desvalorização dos ativos.
- (ii) Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) – A Demonstração dos Fluxos de Caixa está sendo apresentada de forma comparativa e de acordo com a Deliberação CVM nº 547/08, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR). A Demonstração do Valor Adicionado está sendo apresentada de forma comparativa e de acordo com a Deliberação CVM nº 557/08, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.
- (iii) Ativo Diferido – Os gastos ativados e registrados no ativo diferido relacionados a licenças adquiridas de programas de computador foram reclassificados para o ativo intangível.
- (iv) Resultado não operacional – A MP 449/08 eliminou a segregação do grupo de resultados não operacionais na demonstração do resultado do exercício. Essa alteração não trouxe impactos significativos para a BSM.
- (v) Instrumentos Financeiros – Conforme regulamentado pelo CPC 14 – Instrumentos Financeiros, aprovado pela Deliberação CVM nº 566/08, as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, devem ser registradas pelo seu valor de mercado quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda, ou registradas pelo seu custo amortizado quando se tratar de aplicações que serão mantidas até a data de seu vencimento. As aplicações financeiras da BSM já vinham sendo registradas pelo seu valor de mercado e todos os instrumentos foram classificados na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado. Dessa forma, não ocorreram impactos significativos decorrentes da adoção desse pronunciamento.

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados
(anteriormente denominada Bovespa Supervisão de Mercados)

**Notas explicativas da administração as
demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e 2007**
Em milhares de reais

3. Principais práticas contábeis

a. Apuração do superávit/déficit

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstrações dos fluxos de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

c. Instrumentos financeiros

(i) Classificação e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente ou ativos designados pela entidade, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os derivativos, quando existentes, também são categorizados como mantidos para negociação e, dessa forma, são classificados nesta categoria. Os ativos da categoria mantidos para negociação são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no período em que ocorrem.

Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem as contas a receber e outros recebíveis. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados
(anteriormente denominada Bovespa Supervisão de Mercados)

**Notas explicativas da administração as
demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e 2007**
Em milhares de reais

(ii) Valor justo

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment).

d. Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados no ativo não circulante.

e. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição deduzido de depreciações calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 8, considerando a vida útil econômica dos bens.

f. Intangível

Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, no prazo de até 5 anos.

g. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM 489/2005.

- **Ativos contingentes** – Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação, não cabendo sobre eles mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.
- **Passivos contingentes** – São constituídos levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a natureza das ações; a similaridade com processos anteriores; a complexidade; e, no posicionamento de tribunais, sempre que a perda é avaliada como provável, o que ocasionaria a provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos são mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não são provisionados nem divulgados.

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados
(anteriormente denominada Bovespa Supervisão de Mercados)

**Notas explicativas da administração as
demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e 2007**
Em milhares de reais

- **Obrigações legais** – São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, as quais a BSM tem por diretriz contábil reconhecer contabilmente, quando aplicável.

h. Demais ativos e passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos e de realização/liquidação, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, apenas os saldos de caixa e bancos foram considerados como caixa e equivalentes de caixa.

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas exclusivamente por aplicações em cotas do fundo de investimento aberto - "Megainvest - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Longo Prazo" administrado pelo Banco Santander S.A. As carteiras dos fundos de investimento nos quais o fundo aplica estão preponderantemente compostas por aplicações em títulos públicos federais, operações compromissadas, certificados de depósito bancário e debêntures.

As aplicações financeiras da Companhia estão classificadas como ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado, designados pela administração no momento inicial da contratação.

O valor justo das aplicações financeiras é determinado com base no valor da cota apurada no dia útil anterior divulgada pelo respectivo Administrador.

6. Outros créditos

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo de outros créditos está composto por: (i) adiantamentos a funcionários - R\$ 7, (ii) adiantamentos a fornecedores - R\$ 8, (iii) materiais de expediente em estoque - R\$ 9 e (iv) despesas antecipadas - R\$ 20 (2007 – (i) valores a receber do Fundo de Garantia - R\$ 115 e (ii) valores a receber da CBLC – R\$ 134).

7. Depósitos judiciais

Em 31 de dezembro de 2008 refere-se ao cumprimento de decisão judicial que determinou o depósito de Imposto sobre a Renda incidente sobre Indenização Especial de ex-funcionários no montante de R\$ 203.

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados
(anteriormente denominada Bovespa Supervisão de Mercados)

**Notas explicativas da administração as
demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e 2007**
Em milhares de reais

8. Imobilizado

	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>Taxa de depreciação - %</u>
Instalações	6	6	10 a 20
Processamento de dados	175	133	20
Móveis e utensílios	207	207	10
Equipamentos de telecomunicações	38	38	20
Outras imobilizações	-	69	10 a 20
	<u>426</u>	<u>453</u>	
Depreciação acumulada	<u>(70)</u>	<u>(11)</u>	
Líquido	<u><u>356</u></u>	<u><u>442</u></u>	

9. Impostos, taxas e contribuições

Referem-se, substancialmente, a imposto de renda retido na fonte de funcionários e terceiros e provisão para imposto de renda sobre rendimentos de aplicações financeiras.

10. Outras obrigações

Em 31 de dezembro de 2008 refere-se, basicamente, a valores a pagar a BM&FBOVESPA relativos principalmente a ressarcimento de gastos no montante de R\$ 405 (2007 – valores a pagar a Bolsa de Valores de São Paulo S.A. relativos principalmente a ressarcimento de gastos no montante de R\$ 885).

11. Patrimônio líquido

A BSM foi constituída em 16 de agosto de 2007 com um patrimônio social de R\$ 2, representado por 2.000 cotas divididas em iguais partes entre seus associados: BVSP e CBLC.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2007, o patrimônio social da BSM foi aumentado em R\$ 19.998 com a emissão de 19.998.000 cotas, que foram integralizadas em 18 de outubro de 2007 através de contribuições em iguais partes de seus associados, sendo R\$ 19.782 em dinheiro e R\$ 216 em bens do ativo imobilizado.

Após o processo de fusão das atividades entre a BM&F S.A. e a Bovespa Holding S.A., e como resultado da reestruturação societária implantada, pela qual a BVSP e a CBLC foram incorporadas pela BM&FBOVESPA, as cotas passaram a ser assim distribuídas entre os Associados:

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados

(anteriormente denominada Bovespa Supervisão de Mercados)

Notas explicativas da administração as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e 2007 Em milhares de reais

- I) a BM&FBOVESPA, na qualidade de Associado Mantenedor, possui 19.999.999 (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove) cotas; e
II) o Banco BM&F de Serviços de Liquidação e Custódia S.A. ("Banco BM&F") possui 1 (uma) quota.

O patrimônio social em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 20.139, dividido em 20.000.000 cotas subscritas e integralizadas (31 de dezembro de 2007 - R\$ 20.000, dividido em 20.000.000 cotas subscritas e integralizadas).

O déficit/superávit apurado anualmente é incorporado ao patrimônio social da entidade, sendo vedada a sua distribuição às suas associadas.

12. Resultado financeiro

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Receitas com aplicações financeiras	2.318	397
CPMF sobre aplicações financeiras	-	(81)
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	(330)	(90)
	<hr/>	<hr/>
Resultado financeiro	<u>1.988</u>	<u>226</u>

13. Outras receitas operacionais

Em 31 de dezembro de 2008 refere-se, basicamente, a multas aplicadas no montante de R\$ 125 e a valores recebidos por cumprimento de obrigações assumidas em termo de compromisso no montante de R\$ 375.

14. Outras despesas operacionais

Outras despesas operacionais referem-se, substancialmente, a despesas de viagens no montante de R\$ 164 (2007 – R\$ 37) e despesas de equipamentos repassadas pela BM&FBOVESPA no montante de R\$ 171 (2007 – R\$ 48).

15. Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (antigo Fundo de Garantia da BOVESPA)

De acordo com a Instrução CVM 461, as bolsas devem manter um Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos. Ainda consoante a Instrução CVM 461, esse mecanismo pode não possuir personalidade jurídica própria; deve possuir escrituração contábil segregada da escrituração das operações das bolsas; e as bolsas não são responsáveis pelo pagamento das indenizações em caso de exaustão dos

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados
(anteriormente denominada Bovespa Supervisão de Mercados)

**Notas explicativas da administração as
demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e 2007**
Em milhares de reais

recursos do mecanismo. Por outro lado, de acordo com a Instrução CVM 461, esse mecanismo possui, entre outras características: (i) valor máximo de patrimônio ou montantes máximos a ele alocados, que deverão ser fundamentados na análise dos riscos inerentes à sua atividade; (ii) critérios de rateio em caso de insuficiência do patrimônio; (iii) possibilidade de ter recursos distintos das contribuições das sociedades corretoras na constituição do seu patrimônio; (iv) limite de indenização de R\$ 60 mil por investidor reclamante e por ocorrência.

De acordo com a necessidade, as Instituições Intermediárias com acesso aos sistemas de negociação da BM&FBOVESPA continuarão a fazer contribuições para o patrimônio do MRP.

Os valores dos ativos, passivos e patrimônio líquido do MRP (antigo Fundo de Garantia) em 31 de dezembro de 2008 e 2007 estão resumidos abaixo:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Bancos	193	86
Aplicações financeiras	173.860	134.816
Valores a receber	<u>49.637</u>	<u>4.652</u>
Total do ativo	<u>223.690</u>	<u>139.554</u>
Outras obrigações	1.113	483
Patrimônio líquido	<u>222.577</u>	<u>139.071</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>223.690</u>	<u>139.554</u>

Os valores acima não fazem parte dos ativos e passivos da BSM na apresentação destas demonstrações financeiras.

O superávit do MRP montou a R\$ 83.506 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2008 (R\$ 28.696 em 31 de dezembro de 2007) e foi incorporado ao seu patrimônio.

De acordo com a regulamentação anterior, a BOVESPA recebia remuneração pelas atividades relacionadas à administração do referido fundo, calculada à taxa de 0,5% ao mês sobre o patrimônio líquido do mesmo. A BOVESPA não recebia qualquer outro benefício ou remuneração relacionada ao Fundo. Conforme mencionado na Nota 1, após a reorganização societária, a administração do MRP passou a ser atribuição da BSM e conseqüentemente, a partir de 28 de agosto de 2007, a remuneração pelas atividades relacionadas à administração do MRP passou a ser recebida pela BSM. Essa remuneração montou a R\$ 9.394 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2008 (R\$ 2.645 em 31 de dezembro de 2007) e está apresentada como "Receita Operacional – Taxa de administração" na demonstração do superávit.

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados
(anteriormente denominada Bovespa Supervisão de Mercados)

**Notas explicativas da administração as
demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e 2007**
Em milhares de reais

16. Transações com partes relacionadas

	2008		2007	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
BM&FBOVESPA	(405)	(1.483)	-	-
BVSP	-	-	(885)	(2.566)
CBLC	-	-	134	-
MRP	(3)	9.394	115	2.645

As despesas em transações com partes relacionadas estão relacionadas ao rateio de despesas do centro de custo compartilhado entre a BM&FBOVESPA e a BSM, onde algumas das despesas de infraestrutura necessárias para o adequado funcionamento das empresas são rateadas mensalmente, conforme Acordo de Transferência e de Recuperação de Custos, assinado entre a Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP (posteriormente transferido para a BM&FBOVESPA como sucessora da BVSP) e a BSM.

* * *